



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3040 – Ano 13 Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ato.....	6
Editais de Notificações.....	6
Edital de Notificação Sanitária.....	10
Extrato de Dispensa de Licitação.....	11
Atas.....	11
Decisão dos Recursos e Homologação Final.....	14

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1223/22, de 13 de julho de 2022.

Concede readaptação à Vera Lucia Neoti, Professora IV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 644102 de 13/07/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

VERA LUCIA NEOTI, matrícula nº 56.104, Professor IV, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/07/2022 até o final do ano letivo de 2022.

Criciúma, 13 de julho de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 1295/22, de 1 de agosto de 2022.

Concede readaptação à Roselei Angela Patricio Silvano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 645176 de 27/07/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

ROSELEI ANGELA PATRICIO, matrícula nº 51.842, Professor IV, lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, 60 dias a partir de 25/07/2022 até 23/09/2022.

Criciúma, 1 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 1341/22, de 5 de agosto de 2022.

Concede readaptação à Erondina Marcelino Barros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 643159 de 30/06/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

ERONDINA MARCELINO BARROS, matrícula nº 57.173, Servente Escolar, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 180 dias, de 28/06/2022 até 25/12/2022.

Criciúma, 5 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 1342/22, de 5 de agosto de 2022.

Concede readaptação à Jucelia Machado Barbosa Cruz.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 645915 de 02/08/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

JUCELIA MACHADO BARBOSA CRUZ, matrícula nº 56.840, Servente Escolar, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 4 meses, de 05/08/2022 até 05/12/2022.

Criciúma, 5 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 1353/22, de 11 de agosto de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Maribel Alamini Bianchini e outros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1115-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MARIBEL ALAMINI BIANQUINI E OUTROS**, medindo 1.681,07m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 77.231,57m² (setenta e sete mil, duzentos e trinta e um metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), situada no Bairro Rio Maina, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 90.456, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua 1441, medindo 1.681,07m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	304,18 metros confrontando com área remanescente;
SUL	289,89 metros confrontando com Rua 1441; 17,41 metros confrontando com Rodovia Acesso Estadual Rio Maina;
LESTE	1,41 metros confrontando com Rua 1441;
OESTE	Em ângulo agudo.

II - **área remanescente**, medindo 75.550,50m², com as seguintes confrontações:

NORTE	4,73 metros confrontando com Ufo Way Exportação e Importação Eireli matrícula 94.671 do 1º Ofício de Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC; 191,00 metros confrontando com Ufo Way Exportação e Importação Ltda, matrícula 3.235 do 1º Ofício De Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC; 185,09 metros confrontando com Gedson Jácomo Colombo de Bona, matrícula 48.587 do 1º Ofício de Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC; 18,04 metros confrontando com Ladir Alamini Furlan e outros, matrícula 74.584 do 1º Ofício De Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC;
SUL	304,18 metros confrontando com área a ser desapropriada; 192,42 metros confrontando com Rodovia Acesso Estadual Rio Maina;
LESTE	4,24 metros confrontando com Companhia Carbonífera Catarinense S.A, transcrição 3.554 do 1º Ofício de Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC; 44,00 metros confrontando com Ladir Alamini Furlan e outros, matrícula 74.583 do 1º Ofício de Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC; 12,00 metros confrontando com Rua Carolina Uggioni; 43,00 metros confrontando com Ladir Alamini Furlan e outros, matrícula 74.584 do 1º Ofício de Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC; 26,50 metros confrontando com Imobiliária Manuela Ltda, matrícula 46.701 do 1º Ofício de Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC; 12,00 metros confrontando com Rua Luiz Carlos Valente; 26,50 metros confrontando com Ines Fernandes Tavares, matrícula 72.293 do 1º Ofício de Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC; 23,50 metros confrontando com Nilton Bonfante, matrícula 46.700 do 1º Ofício de Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC;
OESTE	105,43 metros confrontando com Ufo Way Exportação e Importação Eireli matrícula 94.671 do 1º Ofício de Registro Imóveis da Comarca de Criciúma-SC.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1354/22, de 11 de agosto de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Maria do Carmo Zanette.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #1498-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MARIA DO CARMO ZANETTE**, medindo 371,74m² e 346,96m² de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), situada no Bairro Vila Floresta II, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 77.929, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Lourenço Zanette, medindo 371,74m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	10,80 metros confrontando com a Rua Lourenço Zanette;
SUL	10,66 metros confrontando com a Rua Lourenço Zanette;
LESTE	38,24 metros confrontando com a Rua Lourenço Zanette;
OESTE	38,39 metros confrontando com a Maria do Carmo Zanette – área remanescente (matrícula 77.929, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Virginia da Luz Bernarda, medindo 346,96m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	69,25 metros confrontando com a Maria do Carmo Zanette – área remanescente (matrícula 77.929, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
SUL	69,26 metros confrontando com a Rua Virginia da Luz Bernarda;
LESTE	5,15 metros confrontando com a Rua Virginia da Luz Bernarda;
OESTE	4,87 metros confrontando com Valdir Pelegim e outros (matrícula nº 31.782, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);

III - **área remanescente**, medindo 19.281,30m², com as seguintes confrontações:

NORTE	61,11 metros confrontando com Município de Criciúma - área de preservação permanente – APP 01, do Loteamento Sesmaria (matrícula 102.920, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC); 35,88 metros confrontando com G.A. Top Engenharia Ltda – Lote 13, da Quadra 02 do Loteamento Sesmaria (Matrícula 102.807, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC); 12,00 metros confrontando com a Rua João Rodrigues de Miranda; 34,47 metros confrontando com Carlos Aleixo Rogge – Lote 13, da Quadra 03 do Loteamento Sesmaria (matrícula 102.820, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC); 36,00 metros confrontando com Willian Antunes Crescencio – Lote 14, da Quadra 03 do Loteamento Sesmaria (matrícula 102.821, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
SUL	125,07 metros confrontando com Santina Alamini Zanette – Lote 01 (matrícula nº 77.930, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC); 69,25 metros confrontando com a Rua Virginia da Luz Bernarda;
LESTE	38,39 metros confrontando com a Rua Lourenço Zanette; 183,71 metros confrontando com Santina Alamini Zanette – Lote 01 (matrícula nº 77.930, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);
OESTE	217,49 metro confrontando com Valdir Pelegim e outros (matrícula nº 31.782, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC);

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1358/22, de 11 de agosto de 2022.

Exonera, a pedido, Julio Patricio Raimundo, do cargo de Gerente DAS-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1172/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de agosto de 2022, **JULIO PATRICIO RAIMUNDO**, matrícula nº 65.877, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-03, da Diretoria de Logística- Gabinete do Prefeito, nomeado em 17/01/2022 pelo Decreto SG/nº 048/20.

Criciúma, 11 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1359/22, de 11 de agosto de 2022.

Exonera, a pedido, Alexandre Donadel Fernandes, do cargo de Chefe de Setor DASI-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1173/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 3 de agosto de 2022, **ALEXANDRE DONADEL FERNANDES**, matrícula nº 65.749, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-03, da Diretoria de Tecnologia e Informação, nomeado em 07/11/2018 pelo Decreto SG/nº 1194/18.

Criciúma, 11 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

DECRETO SG/nº 1360/22, de 11 de agosto de 2022.

Exonera, Jose Carlos Tirloni da Rosa, do cargo de Encarregado Pavimentação, DASI-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando memorando nº 1168/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

EXONERAR,

a partir de 15 de julho de 2022, **JOSE CARLOS TIRLONI DA ROSA**, matrícula nº 65.629, do cargo em comissão de Encarregado de Pavimentação, símbolo DASI-03, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, nomeado em 07/06/2017 pelo Decreto SG/nº 1003/17.

Criciúma, 11 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 089, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera, a pedido, Laura Alves Freire, Médica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c Art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo Administrativo nº 645949/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 08 de agosto de 2022, **LAURA ALVES FREIRE**, matrícula nº 57.609, do cargo de provimento efetivo de Médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 25 de março de 2022 pelo Ato nº 16/2022.

Criciúma, 03 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

DAM/cbm

Editais de Notificações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 117

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, para o atendimento ao previsto nas Leis nº 6.860/17 e lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver um prazo de 10 (dez) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, **sem que tenha sido tomada nenhuma providência**, conforme certificado pela fiscalização, será lavrado um Auto de Infração, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) x UFM – Unidade Fiscal do Município, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cadastro	Nome	Notificação	10XUFM
3064	CAMPINA PARTICIPAÇÕES S/A	2151	10XUFM
46845	ARIELI ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LIMITADA	2152	10XUFM
46996	ARIELI ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LIMITADA	2153	10XUFM
19631	DELCEY NOLLA	2154	10XUFM
8550	MILTON NEREU DE AGUIAR	2155	10XUFM
32445	HIANA WARMLING MILANEZ JANSSEN	2156	10XUFM
32444	GABRIEL LOCH JOAQUIM	2157	10XUFM
976823	ALPHA LASER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2158	10XUFM
976825	LCKS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2159	10XUFM
976826	LCKS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2160	10XUFM
3260	CARLOS EWERTON GARCIA	2161	10XUFM
2576	ROGERIO DE FREITAS	2162	10XUFM
2542	JOEL CORREA DA ROSA	2163	10XUFM
4161	MARIA TERESINHA MACHADO SONEGO E OUTRA	2164	10XUFM
4160	MARIA TERESINHA MACHADO SONEGO E OUTRA	2165	10XUFM
57246	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SANTA LUZIA LTDA	2167	10XUFM
961604	LEANDRO UGGIONI PEREIRA	2168	10XUFM
49468	GABIL ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	2169	10XUFM
1464	MARIO CORAL	2170	10XUFM
14194	LUCIANO DE AMORIM GUESSI	2171	10XUFM

58161	JOSE PEREIRA	2172	10XUFM
705986	THAISE TALAMINI	2175	10XUFM
23848	JEAN DE CESARO CAVALER	2176	10XUFM
57991	LEIA CRISTINA CARDOSO	2177	10XUFM
24617	ANTONIO ROMEU ZUANAZZI FILHO	2178	10XUFM
24593	JOSE LOCKS	2179	10XUFM
18936	JOSE LOCKS	2180	10XUFM
456	ANTONIO FERNANDO MAZZUCO	2186	10XUFM
23670	ANTONIO SILVEIRA	2187	10XUFM
12670	SABORES DO CAMPO LTDA ME	2188	10XUFM
44996	OSVAIR PEDRO DALARIVA E OUTROS	2189	10XUFM
24226	GIASSI AGRICOLA E COMERCIO LTDA.	2190	10XUFM
24227	GIASSI AGRICOLA E COMERCIO LTDA.	2191	10XUFM
24228	GIASSI AGRICOLA E COMERCIO LTDA.	2192	10XUFM
24225	GIASSI AGRICOLA E COMERCIO LTDA.	2193	10XUFM
37047	ANTONIO JURANDIR FIORENTINO PAVAN	2194	10XUFM
34046	ANTONIO JURANDIR FIORENTINO PAVAN	2195	10XUFM
19666	ANA ROSA CABREIRA E OUTROS	2196	10XUFM
16659	JOSE BONIFACIO DE SOUZA	2197	10XUFM
46276	NEUZA CACIATORI	2198	10XUFM
46263	NEUZA CACIATORI	2199	10XUFM
14687	CONCRETAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	2200	10XUFM
14688	CONCRETAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	2201	10XUFM
8593	NILDO ANTONIO VIEIRA	2202	10XUFM
7446	JORGE VENSON	2203	10XUFM
975768	NADIR MOTTA FERNANDES	2204	10XUFM
58247	DOMINGOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2205	10XUFM
26265	MAURO MANOEL FRANCISCO	2206	10XUFM
3703	ALCEU FRANCISCO OLIVO	2208	10XUFM
998743	ROSANA DE ARAUJO GONÇALVES	2209	10XUFM

Criciúma, 09 de Agosto de 2022

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 118

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, em atendimento previsto nas Leis nº 6.860/17 e Lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, pelo descumprimento, foi lavrado **Auto de Infração**, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) vezes o valor da UFM, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 1º da Lei nº 6.860/17, e podendo no seu cumprimento, haver redução na multa, em 30% (trinta por cento).

Em conformidade com o disposto no art. 6º e 7º pela lei 7.238/2018, esgotados os prazos, fica o Município autorizado a realizar a limpeza do terreno diretamente ou por intermédio de empresa credenciada.

Parágrafo único: §1 os custos serão lançados em nome do proprietário ou possuidor constado no cadastro municipal, em carnê de IPTU do ano subsequente, ou separadamente

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa	10XUFM
23888	VALDECI LUCIANO	1581	3479	1.503,30
23915	PEDRO JOÃO ESPINDOLA	1582	3477	1.503,30
16848	OTAVIO DE LUCA	1623	3481	1.503,30

16825	ENIO ALBERTO DA SILVA CORDOVA	1621	3480	1.503,30
24594	JOSE LOCKS	115211	3488	1.503,30
970553	LEONARDO FIGUEIREDO BARBOSA	11093	3487	1.503,30
24595	JOSE LOCKS	115212	3490	1.503,30
705986	THAISE TALAMINI	1523	3492	1.503,30
16876	ANTONIO MARCOS PRUDENCIO ALEIXO	1622	3493	1.503,30
16917	CAMILA ZEFERINO	1588	3475	1.503,30
704896	OTAVIANO PEDRO MENDONÇA	9991	3498	1.503,30
100940	FERNANDO DA SILVA	1587	3471	1.503,30
23837	VANDERLEI DUARTE	1620	3461	1.503,30
23922	JAIR ALCIDES JOAQUIM E OUTRO	1583	3463	1.503,30
16788	JULIO CESAR ANDRADE PACHECO	1593	3467	1.503,30
16805	VANESSA LEITES MARIA	1592	3468	1.503,30
100964	ADELINA MARIA PIZZETTI FERNANDES	1589	3474	1.503,30
44341	EZIO CLAUDIO GOULART	1586	3452	1.503,30
44335	AMARO ALVES FERNANDES	1584	3454	1.503,30
35379	SANDILEI DAGOSTIN	1539	3455	1.503,30
51800	JOAO ALVES	1733	3491	1.503,30
22580	JACINTO BERNARDO	1646	3478	1.503,30
64216	ANDRE GUSTAVO BERGMANN E OUTRA	11265	3483	1.503,30
23828	ALCIONEI DOMINGOS MENDES	1668	3458	1.503,30
35322	FOLINI TEXTIL INDUSTRIAL E COMERCIO DE CONFECÇÕES	11256	3489	1.503,30
44302	REGINA NUNES DA SILVA	1635	3466	1.503,30
44298	JOSE SARDINHA	1632	3465	1.503,30
44311	ALESSANDRA DALO MARTINS	1639	3464	1.503,30
8249	AGLACIR FERREIRA MACHADO	1952	2443	1.503,30
22490	MIGUEL BENINCA DE SOUZA	2101	2442	1.503,30
45667	VANIO DA SILVA	115523	2441	1.503,30
6801	RENATO CESAR PERUCHI	2042	3584	1.503,30
7531	PATSY TEIXEIRA	1951	3585	1.503,30
23995	MB ADMINISTRADORA DE BENS	1663	3586	1.503,30
55454	SENHORINHA MACHADO CIPRIANO	1653	3587	1.503,30
970256	IVAN MATEUS CASTRO	1925	3588	1.503,30
960682	LUIZ ANTONIO VIANA	1651	3589	1.503,30
1003816	FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI	2086	2444	1.503,30
1003803	INFINITY ELEVADORES EIRELI ME	2085	2445	1.503,30
1003830	ROMUALDO CONRADO ALLEIM	2084	2446	1.503,30
1003817	DIRCE BONFANTE NUNES	2083	2447	1.503,30
1018175	ALINE DE FARIAS SOARES	2082	2448	1.503,30
46861	ARIELI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES	11251	2449	1.503,30
46866	ARIELI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES	11255	2450	1.503,30
46867	ARIELI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES	11254	3701	1.503,30
46868	ARIELI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES	11253	3702	1.503,30
46869	ARIELI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES	11252	3703	1.503,30
33393	GEOVANE BENINCA RAICHASKI	115256	3704	1.503,30
102076	GEOVANE BENINCA RAICHASKI	115255	3705	1.503,30
57870	JUVENIR LAUDELINO BARBOSA	2098	3706	1.503,30

61616	PATRICIA UGGIONI	1732	3707	1.503,30
1003860	LUIZ FERNANDO GUIZZO POSSAMAI	2079	3717	1.503,30
1003868	RIO MAINA CONSTRUÇÕES SPE LTDA	2075	3716	1.503,30
1003870	RIO MAINA CONSTRUÇÕES SPE LTDA	2077	3715	1.503,30
1003874	RIO MAINA CONSTRUÇÕES SPE LTDA	2074	3714	1.503,30
1003871	CLARA ELISABETHE ZANELATO	2076	3713	1.503,30
961724	CLAITON ELIAS GRATHWOLL	115116	3711	1.503,30
57702	FERMINIA UGGIONI ARNS	11385	3709	1.503,30
59439	SILVANA FARIAS DA ROCHA	11098	3708	1.503,30

Criciúma, 09 de Agosto de 2022

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 119

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** na presente data os proprietários de obras ou edificações em condições de abandono, situados neste Município, abaixo nomeadas, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 parágrafo 2º, *sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago à propriedade do Município.*

Cadastro	Nome	Notificação
16817	BRAULINO CARDOSO	1
1387	MARGARIDA CASAGRANDE	2
32541	LOURIVAL ZOMER	33
14135	OTAVIO ALIPIO DA ROSA	17
8665	MARILENE ABRÃO MARQUES	46
700674	MARCELINA VIEIRA	44
1536	ESPOLIO DE PAULINO JOSÉ	54
13764	EDEMILSON SCARPATTO	45
8431	MARUSCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. TEXTEIS	42
25274	MAYKON CARDOSO	35
955957	CELSON LUIZ NUNES	30
55598	JOSÉ AFONSO MARTINS	794
31718	EDSON LUIZ DE SOUZA	34
7015	VINICIUS DOS SANTOS GUIDI	5
58073	REGINALDO DUARTE FERREIRA	11
709714	AUGUSTINHO JOÃO DA SILVA	798
17293	AUGUSTINHO JOÃO DA SILVA	797
23178	ESPOLIO DE BERTHOLINA JOSÉ TEIXEIRA	13
19800	LINDOMAR PEREIRA	15
7745	CARLOS ALBERTO RONSONI	40
7575	ARNO WESTPHAL BRISTOT	47
11666	RODRIGO MAURINO LUIZ	52

Criciúma, 09 de Agosto de 2022

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 120

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** na presente data os proprietários de obras ou edificações em condições de abandono, situados neste Município, abaixo nomeadas, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 parágrafo 2º, *sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago à propriedade do Município.*

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 63 parágrafo 2º da Lei nº 7.609/2019.

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa
200554	PAULO JOÃO FRANCISCO	380	004/2022
5520	EDITH LIVRAMENTO DE BARROS	750	005/2022
711241	TOMÉ ALEXANDRE CARDOSO	777	006/2022
32051	ADELINO LIMA	780	007/2022
16008	EDSON LUIZ PAGANI	788	008/2022

Criciúma, 09 de Agosto de 2022

JIMMI SILVEIRA BRIGIDO - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

João Batista Belloli - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Edital de Notificação Sanitária

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 017/VISA/2022 SECRETARIA DE SAÚDE.

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, notificar o autuado da lavratura do Auto de infração.

O autuado poderá no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 6.000/2011, estando ciente de que responderá a processo administrativo sanitário, ficando sujeito à penalidade de multa prevista na Lei Municipal nº 6.000/2011.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Autuado: TAIRINI BUZZANELLO BORGES

CPF/CNPJ: 048.764.029-70

Auto de Infração nº: 268/2021

Enquadramento: Incisos XXVIII e XXXV do Art. 13 da Lei Municipal 6000/2011; c/c Arts 2º, §2º, 25 'caput', 26 'caput' §3º, 37, 38, 40 'caput' e 41 'caput', 42 'caput' e 46 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; c/c Arts 20 e 24 do Decreto Estadual Nº 24.622/1984; c/c Art. 69 'caput' do Decreto Estadual Nº 24.980/85; c/c Art. 23 da Lei Municipal Nº 6822/2016.

Especificação detalhada do Ato ou Fato constitutivo da Infração:

- 1) Descumpre atos emanados das autoridades de saúde que visam à aplicação da legislação pertinente não cumprindo as exigências do Auto de Intimação nº 262/2021.
- 2) Não cumpre as exigências sanitárias relativas a imóveis, mantendo lote urbano sem roçada.

Autuado: EDEGAR PATEL

CPF/CNPJ: 225.570.759-49

Auto de Infração nº: 167/2022

Enquadramento: Art. 13 incisos XXXV, XXXVII e XXXIX da Lei Municipal 6000/2011; c/c Arts 2º, §2º, 25 'caput' da Lei Est. 6.320/83; c/c Art.20 e 24 do Dec. Est. 24.622/1984; c/c Arts. 56 e 74 do Dec. Est. 24.980/1985

Especificação detalhada do Ato ou Fato constitutivo da Infração:

- 1) Descumpra atos emanados das autoridades de saúde que visam à aplicação da legislação pertinente, não adotando as medidas do Auto de Intimação Nº 635/2021.
- 2) Mantém estábulos em perímetro urbano contrariando o disposto no Art. 56 do Decreto Estadual Nº 24.980/1985.
- 3) Cria ou mantém animais que, por sua espécie ou quantidade, sejam causa de insalubridade e periculosidade, risco à saúde de terceiros ou incômodo em zona urbana ou urbanizada e residencial, contrariando o disposto nos Arts. 56 e 74 do Decreto Estadual Nº 24.980/1985.

Atenciosamente,

Criciúma/SC, 15 de agosto de 2022

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 644826/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 175/PMC/2022

OBJETO: Locação de imóvel, ou seja, um terreno para instalação do estacionamento, enquanto durar as obras da nova sede do 4º batalhão de bombeiros militar, localizado na rua Henrique Lage esquina com a rua Emilio Hulse, com área de 3.748,50 m² em Criciúma –SC. Devidamente registrado sob a matrícula 12.272.

LOCADOR: VITALINO BASCHIROTTTO – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ: Nº. 18.429.841/0001-84.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.390,40 (vinte mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 11/08/2022, por Henrique Piovezam da Silveira – Tenente coronel 4º BBM.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 11/08/2022, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 148/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 641832)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na (Rodovia Castelo) - **RUA ANTONIO PAVAN**, numa extensão de 1.680,00m, localizada no bairro Mina do Toco - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria SEF nº 189 -11.05.2022)

Às quatorze horas, do dia doze, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para abertura, processamento e julgamento do edital acima mencionado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - CNPJ – 83.665.141/0001-50 e CONSTRUTORA NUNES LTDA - CNPJ – 79.382.412/0001-93. As empresas encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Também presente na sessão o representante do Observatório Social. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos representantes, onde nada declararam. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos

fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e CONSTRUTORA NUNES LTDA**. Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$ 3.544.877,07
2º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 3.566.979,22

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos doze dias do mês de agosto do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

SETEP CONSTRUÇÕES S.A. - ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO - Procurador**CONSTRUTORA NUNES LTDA** - DEISE DELFINO NUNES - Sócia administradora**OBSERVATÓRIO SOCIAL** - JOSÉ ROBERTO SAVI - Representante

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 148/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 641832)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na (Rodovia Castelo) - **RUA ANTONIO PAVAN**, numa extensão de 1.680,00m, localizada no bairro Mina do Toco - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria SEF nº 189 -11.05.2022) GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA).

Às quinze horas, do dia quinze, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu parecer técnico nº 119/2022 datado de 12/08/2022, expedido pela servidora Engª Katia Maria Smielewski Gomes, onde constatou-se, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pelas empresas são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº Civil Filipe Teixeira Réus da empresa CONCRETIZE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA contratada para este fim e, consequentemente, dentro dos praticados no mercado da região, mantendo-se assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$ 3.544.877,07
2º	SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	R\$ 3.566.979,22

As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação

desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 151/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 641479)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA RETIFICADA DA EMPRESA ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONFORME SOLICITADO NA ATA Nº 02, E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do novo ginásio poliesportivo coberto com 699,15m² de área, na E.M.E.B. ANTÔNIO MANGILLI, localizada no bairro Primeira Linha - Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia doze, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Aberto os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou que recebeu a proposta da empresa ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com as devidas correções, no valor global de R\$1.419.003,24 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil três reais e vinte e quatro centavos), e que estava correta e que os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Engº João Vicente D'Ávila Becker da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana e, consequentemente, dentro dos praticados no mercado da região. No tocante da existência de somente uma empresa participando do presente processo, e sendo sua proposta considerada válida, o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos, por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com as devidas correções, que ofertou o valor global de R\$1.419.003,24 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil três reais e vinte e quatro centavos).** A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos doze dias do mês de agosto do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente

OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 156/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 641081)

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CRISTO REDENTOR, localizada na rua Cecília Maria Vieira Batista - Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia quinze, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para prosseguimento do processo do Edital acima epigrafado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, sem nenhuma interposição, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das empresas habilitadas: **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA; BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **17/08/2022 (quarta-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Criciúma-SC, 15 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO**ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 156/PMC/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CRISTO REDENTOR, localizada na rua Cecília Maria Vieira Batista - Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA;**
BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA;
INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e
MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 156/PMC/2022, comunicamos a realização da 3ª (terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 641081, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 17/08/2022 (quarta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decisão dos Recursos e Homologação Final

Governo Municipal de Criciúma

DECISÃO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL DO EDITAL 06/2022 – ESTUDAR PARA CUIDAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal n. 8.142/2022 e do Edital n. 006/2022 que dispõe sobre a abertura de inscrições para Processo de Seleção de Bolsista para o programa “Estudar para Cuidar”, torna público o Edital de Homologação definitiva das Inscrições, após decorrido o prazo recursal, conforme as seguintes disposições:

Art.1º Não tendo sido interpostos quaisquer recursos, fica definitivamente homologada as seguintes inscrições da Seleção Pública para o programa “Estudar para Cuidar”:

1. LUIZA CARDOSO BARCELOS
2. DORIEDSON MAGALHÃES RIBEIRO

Art.2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma-SC, 16 de agosto de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

JB